



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Legislativo a Conceder Revisão Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e Dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, propõe, e o Povo de Alto Caparaó, através de seus representantes na Câmara aprovam, e eu **OSMAR LÚCIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão anual nos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2023 em **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento), conforme dispõe o art. 2º da Resolução nº 003 de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, 28 de fevereiro de 2023.


Osmar Lúcio de Souza
Presidente da Câmara Municipal.

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”
(Salmo 127:1)